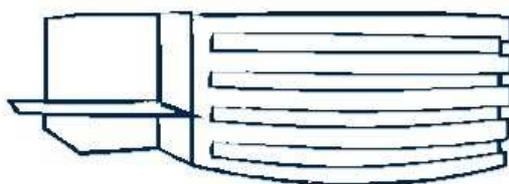




GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL



PGDF

**PROCURADORIA-GERAL
DO DISTRITO FEDERAL**

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES
EXERCÍCIO 2016
PGDF**

BRASÍLIA - DF

6. PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL – PGDF – UO: 12.101

A Procuradoria-Geral do Distrito Federal – PGDF, órgão central do Sistema Jurídico do Distrito Federal, é instituição de natureza permanente, essencial à Justiça e à Administração, dotada de autonomia funcional, administrativa e financeira, na forma do artigo 132 da Constituição Federal.

A Procuradoria-Geral do Distrito Federal tem por finalidade exercer a advocacia pública, cabendo-lhe, ainda, prestar a orientação normativa e a supervisão técnica do sistema jurídico do Distrito Federal e tem por objetivos:

Orientar sobre a forma de cumprimento de decisões judiciais e pedidos de extensão de julgados relacionados com a Administração Direta do Distrito Federal;

Zelar pelo cumprimento, na Administração Pública Direta e Indireta, das normas jurídicas, das decisões judiciais e dos pareceres jurídicos da Procuradoria-Geral do Distrito Federal;

Publicar, manter e divulgar matéria doutrinária, legislativa e de jurisprudência visando o aperfeiçoamento de pessoal;

A PGDF tem por diretrizes:

- Representar o Distrito Federal em juízo;
- Cumprir suas competências legais e regimentais;
- Defender os interesses públicos e a manutenção do patrimônio do Distrito Federal;
- Exercer a Consultoria Jurídica do Distrito Federal;
- Uniformizar matérias de interesses comuns com Procuradorias Gerais e outros Estados e jurisprudências administrativas existentes;
- Efetuar a cobrança administrativa e judicial da dívida ativa do Distrito Federal;
- Ajuizar ações de improbidade administrativa e medidas cautelares e de sequestro de bens;
- Zelar pela obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e demais regras expressas na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Distrito Federal, nas leis e atos normativos aplicáveis aos atos da Administração Pública Direta e Indireta do DF.

Quadro de Pessoal

Especificação	Total
Cedidos – dentro GDF	21
Cedidos – fora GDF	04
Requisitado fora GDF – PASUS	03
Temporário – em exercício	00
Temporário – afastado	00
CLT – em exercício	00
CLT – afastado	00
Conselheiro	00
Estatutário – em exercício	481
Estatutário - afastado	07
Sem vínculo – em exercício	95
Sem vínculo – afastado	03
Total ativos – em exercício	604
Total ativos - afastado	10

Fonte: Diretoria de Gestão de Pessoas - PGDF

1. REALIZAÇÕES POR PROGRAMA

PROGRAMA: 0001 – PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL

Execução Orçamentária e Financeira

AÇÃO/SUBTÍTULO	DOTAÇÃO INICIAL	AUTORIZADO	EMPENHADO	LIQUIDADO
9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA	3.000.000	2.921.000	824.788	824.788
0044 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-DISTRITO FEDERAL	3.000.000	2.921.000	824.788	824.788
9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.953.021	3.702.100	3.675.595	3.656.580
7056 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	2.953.021	3.702.100	3.675.595	3.656.580
TOTAL DO PROGRAMA 0001	5.953.021	6.623.100	4.500.383	4.481.368

Apesar da existência de dotação orçamentária para atender à ação 9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, a limitação de recursos financeiros, vigente durante todo exercício de 2016, impossibilitou a sua execução, sendo que próximo ao final do exercício o saldo orçamentário

disponível teve sua fonte de financiamento alterada de 100 - Recursos do Tesouro para 178 - Recursos Decorrentes de Juros Sobre o Capital, para atender despesas de outros órgãos.

Quanto à ação 7056 - Ressarcimentos, Indenizações e Restituições - houve necessidade de suplementação orçamentária em função do elevado número de ressarcimentos realizados, o qual totalizou 2.815 durante o exercício.

PROGRAMA: 6003 – GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA

Execução Orçamentária e Financeira

AÇÃO/SUBTÍTULO	DOTAÇÃO INICIAL	AUTORIZADO	EMPENHADO	LIQUIDADO
2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	500.000	74.661	0	0
5343 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS- PLANO PILOTO .	500.000	74.661	0	0
8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	146.506.767	150.086.767	149.422.940	149.422.940
8766 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	146.506.767	150.086.767	149.422.940	149.422.940
8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	3.583.503	3.076.109	3.050.459	3.050.459
9583 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	3.583.503	3.076.109	3.050.459	3.050.459
8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	1.345.627	756.847	700.199	646.110
9689 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	1.345.627	756.847	700.199	646.110
TOTAL DO PROGRAMA 6003	151.935.897	153.994.384	153.173.598	152.070.952

O orçamento inicial aprovado para a ação 9689 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS – seria suficiente para atender as despesas essenciais ao funcionamento da PGDF, tais como: fornecimento de água, luz, telefonia, correios, reprografia e manutenções em geral, durante o exercício, entretanto, houve forte contingenciamento do mesmo ao longo ano, o que inviabilizou a sua plena execução, obrigando a remanejamentos e solicitação de suplementação orçamentária para atender tais despesas, fato que limitou a execução orçamentária a 52% do orçamento aprovado. Para que as atividades do órgão não fossem prejudicadas houve necessidade de transposição de despesas com contratos continuados para a Unidade Orçamentária 12901 – Fundo da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

A ação 5343 - Conservação das Estruturas Físicas de Edificações Públicas não teve execução durante o exercício haja vista o contingenciamento quase na sua totalidade, logo no início do exercício de 2016, fato que impossibilitava a realização de procedimento licitatório para contratação de serviços ou bens necessários à sua execução.

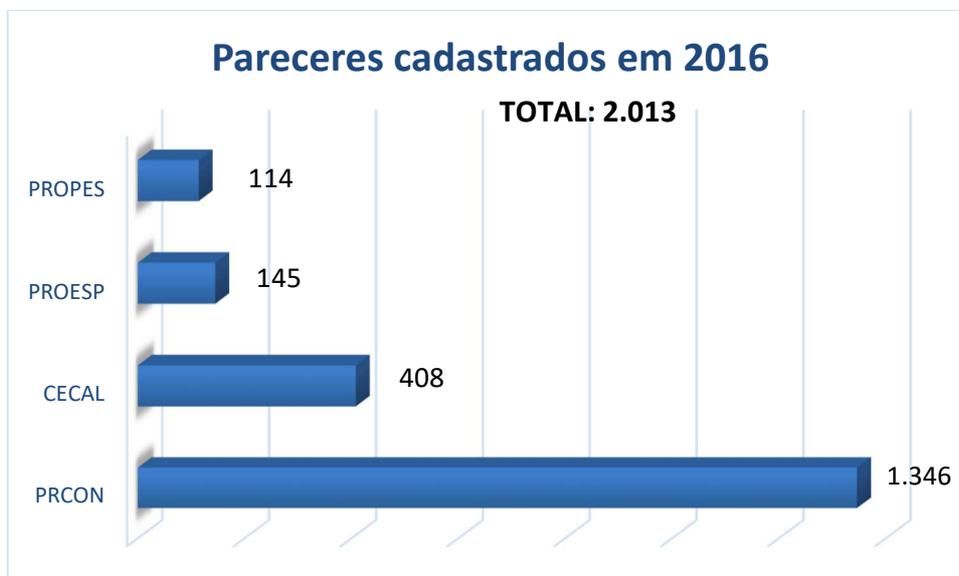
Constata-se que em média, mensalmente, foram remunerados 612 servidores, recolhidas contribuições patronais para o RPPS, concedidos 729 benefícios, dentre auxílios-creche, auxílios-alimentação e auxílios-transporte. Os números evidenciam uma execução pouco inferior ao inicialmente previsto para o exercício, explicado pelo número de servidores desligados (exonerados e aposentados) ou afastados do órgão, os quais totalizam 34 neste exercício. A execução desta ação revela necessidade de readequação do número de servidores para recomposição da sua força de trabalho, e conseqüente melhoria na prestação dos serviços para atendimento à sempre crescente escala de demandas da sociedade. Foça de trabalho esta que vem sofrendo forte redução com o elevado número de desligamentos e aposentadorias de servidores.

2. DIAGNÓSTICO DO DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE

A Procuradoria Geral do DF envidou esforços para implantação do SAJ- Sistema de Acompanhamento Judicial, tendo concluído com enorme sucesso sua instalação na Procuradoria Administrativa-PROCAD, a qual passou a utilizar o PJe – Processo Judicial Eletrônico, eliminando assim o manuseio físico dos processos, traduzindo-se em enorme ganho de celeridade no trâmite processual, economia em termos materiais e de pessoal, bem como permitiu a realocação da força de trabalho do órgão. Ainda com o objetivo de informatização das suas atividades foi dado início em 2016 a utilização do sistema SEI – Sistema eletrônico de Informações, o qual elimina a utilização de processos administrativos em meio físico tornando-os eletrônicos a partir da sua autuação, permitindo acesso rápido, prático e seguro para todos os setores envolvidos, inclusive entre órgãos do Governo Distrital.

No decorrer do ano de 2016 foi emitido um total de 2.013 Pareceres pelas várias unidades especializadas da Procuradoria do DF, a saber:

Total de Pareceres, Notas Técnicas e Precatórios distribuídos por Especializada e cadastrados no Sistema “Pesquisa de Pareceres” da PGDF



Fonte: Base de dados “Pesquisa de Pareceres”

Na recuperação da Dívida Ativa foi desenvolvida, a partir do SITAF-Sistema Integrado de Tributação e Administração Fiscal, uma ferramenta para captação eletrônica das Certidões de Dívida Ativa - CDA.

Além disso, foi implementada a cobrança extrajudicial dos créditos por meio de parceria entre a Procuradoria Geral do DF e a Associação dos Notários e Registradores do Distrito Federal - ANOREG. Este procedimento, no primeiro lote de cobranças realizadas, obteve êxito de 10% do total encaminhado para protesto, sem custo adicional para os cofres públicos.

As principais dificuldades enfrentadas pelo órgão, ao longo de 2016, estão relacionadas à restrição orçamentária e financeira por que passa o Distrito Federal e à falta de mão de obra qualificada para desenvolvimento e gestão de projetos de informática que permitam desenvolvimento e implantação de soluções para as demandas da clientela interna e para o público externo que necessita dos serviços prestados pela PGDF.

A cobrança realizada através da Procuradoria Fiscal em execuções fiscais e administrativas representou importante fonte de recuperação de recursos financeiros para o Governo do Distrito federal, conforme demonstrado nas tabelas abaixo:

DIRETORIA DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA – DIRAT

Ajuizamento – Ações Distribuídas	32.025 processos
Valores Ajuizados	R\$ 1.549.897.503,98
Arrecadação de Deb. Ajuizado (Jan A Nov)	R\$ 207.421.678,37

COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL

Execuções Fiscais Movimentadas	28.820
Recursos Judiciais em Execução Fiscal	439

GERÊNCIA DE FALÊNCIAS E INVENTÁRIOS – GEFAL

Processos Movimentados	3.939 processos
Arrecadação Em Inventário	R\$ 14.339.940,52
Arrecadação Em Falência	R\$ 86.707,61

VALORES ARRECADADOS POR MEIO DE ALVARÁ DE LEVANTAMENTO

MÊS	VALOR:
Janeiro	R\$ 108.215,80
Fevereiro	R\$ 1.242.207,40
Março	R\$ 813.940,97
Abril	R\$ 79.444,96
Maiο	R\$ 861.731,05
Junho	R\$ 768.681,30
Julho	R\$ 1.202.969,90
Agosto	R\$ 371.092,57
Setembro	R\$ 140.899,76
Outubro	R\$ 476.568,79
Novembro	R\$ 162.627,82
Dezembro	
TOTAL:	R\$ 6.228.380,32

Outra importante atividade desenvolvida que, de forma direta ou indireta, representa economia para os cofres públicos do Governo local é a revisão dos cálculos, pelo Centro de Cálculos da Procuradoria do DF, apresentados para execução pelos seus credores, que em 2016 representou uma possível economia de R\$ 609.950.179,50 (Seiscentos e nove milhões, novecentos cinquenta mil, cento e setenta e nove reais e cinquenta centavos).

Relatório Anual Gerência de Cálculos

MÊS	GECAL - 2016				
	QUANT. DE PROCESSOS	CÁLCULOS DE COBRANÇA DO DF	VALORES DE EXECUÇÃO (R\$)	CÁLCULOS DO CECAL (R\$)	DIFERENÇAS RESULTANTES
JANEIRO	887	36.292.591,42	58.823.448,81	13.857.189,54	44.966.259,27
FEVEREIRO	1155	21.003.987,80	74.071.163,47	16.817.671,69	57.253.491,78

MARÇO	1060	39.161.940,04	127.853.246,14	29.788.912,90	98.064.333,24
ABRIL	980	79.912.385,88	48.235.192,34	17.052.363,36	31.182.828,98
MAIO	1076	16.872.198,37	117.839.143,91	28.812.122,62	89.027.021,29
JUNHO	1004	54.407.635,48	73.604.831,03	24.026.608,33	49.578.222,70
JULHO	972	17.959.917,93	55.924.240,32	35.309.607,40	20.614.632,92
AGOSTO	1033	16.334.142,54	93.924.189,24	25.818.813,58	68.105.375,66
SETEMBRO	1028	18.904.360,48	56.619.938,84	43.235.298,17	13.384.640,67
OUTUBRO	915	17.965.464,46	21.886.903,29	16.340.356,03	5.546.547,26
NOVEMBRO	858	15.020.804,53	46.544.435,23	11.339.737,19	35.204.698,04
DEZEMBRO	856	20.129.567,06	133.748.486,87	36.726.359,18	97.022.127,69
	11.824	R\$ 353.964.995,99	R\$ 909.075.219,49	R\$ 299.125.039,99	R\$ 609.950.179,50

Através da Procuradoria do Meio Ambiente, Patrimônio Urbanístico e Imobiliário e Saúde a PGDF participou ao longo de todo o ano de diversas reuniões relacionadas à ação civil pública na qual foi determinada a desocupação da Orla do Lago Paranoá. As reuniões no início do ano culminaram na celebração de acordo com o Ministério Público. Posteriormente, as reuniões com os diversos órgãos do Poder Executivo tiveram como objetivo viabilizar o cumprimento dos termos do acordo. Outra importante ação em andamento é tratamento da questão envolvendo a desocupação de áreas públicas adjacentes às residências oficiais e embaixadas no âmbito da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal da Advocacia-Geral da União.

Na defesa do Distrito Federal a Procuradoria de Pessoal tem atuado nos movimentos paretistas liderados pelas entidades sindicais dos servidores. Existem pelo menos 3 (três) greves sob os cuidados da especializada, as quais abrangem atividades essenciais do Distrito Federal. Outro ponto que merece destaque são as ações de reajuste (implementação da última parcela do aumento), que estão se multiplicando ao longo do ano, em virtude do disposto na Lei Distrital 5.248/2013. Hoje existem aproximadamente 200 (duzentos) processos sobre o tema, e a tendência é que este número cresça até o final do corrente ano. A atuação da PROPES na operacionalidade do Distrito Federal, assegurando o reconhecimento da ilegalidade de greves e atuando frente aos inúmeros pedidos de reajuste salarial, revela-se essencial. Sem embargo, o desempenho desta não se limita em propiciar gerenciabilidade aos serviços do DF. Notório o alto grau de economicidade gerado pela especializada – cujo trabalho evita o adimplemento de benefícios funcionais que se mostram indevidos no caso concreto.

Além de assegurar a continuidade dos serviços públicos distritais e destacar-se como foco de importante economicidade, apresenta emblemática função arrecadatória.

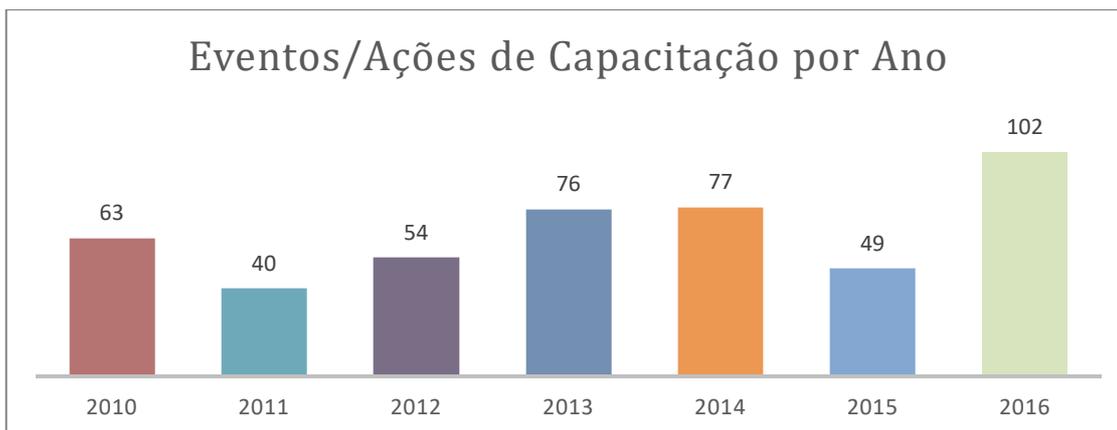
A atuação da Procuradoria do DF em assuntos constitucionais de interesse do Distrito Federal foi decisiva na análise de Projetos de Lei que foram submetidos ao crivo do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal. Foram propostas pelo Governador do Distrito Federal com auxílio da PROESP 13 Ações Diretas de Inconstitucionais perante o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, sendo 5 delas já tiveram sua liminar ou mérito julgados procedentes. Ainda foram propostas no Supremo Tribunal Federal 4 ações diretas de inconstitucionalidade. Dentre as demandas relevantes podemos citar: PROCESSO TCU 27750/2006-9: Processo relativo à contribuição previdenciária descontada dos integrantes das Forças de Segurança do DF. O TCU decidiu que os valores correlatos devem ser aportados ao Fundo Constitucional, sem possibilidade de dedução dos recursos devidos pela União Federal. PROCESSO TCU 11704/2015-2: Processo referente à gestão financeira dos recursos do Fundo Constitucional. O TCU havia decidido que tal gestão deve ser feita em nível federal, no âmbito do SIAFI. A PGDF obteve prorrogação de prazo no cumprimento de tal decisão, além de obter ato decisório do Tribunal reconhecendo a possibilidade, por enquanto, de custeio de inativos/pensionistas com recursos do FCDF. ADI 5582 – Ação proposta pelo Governador Distrito Federal, com pedido de liminar, contra ato normativo do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz) que altera a regra de cobrança do

Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) nos casos de aquisições de bens e mercadorias por entes públicos que envolvam operações interestaduais. ADC 46– RECUPERAÇÃO JUDICIAL: Ação ajuizada em 09.09.2016 pelo Governador que busca a declaração de constitucionalidade dos arts. 6º e parágrafo 7, da Lei 11.192/2005 (ações de natureza fiscal não se submetem aos efeitos da recuperação judicial) e art. 57 da Lei 11.101/2005 (exige a apresentação de certidões negativas de débitos tributários) e do art. 191-A do CTN (estabelece que a concessão de recuperação judicial depende de prova da quitação de todos os tributos).

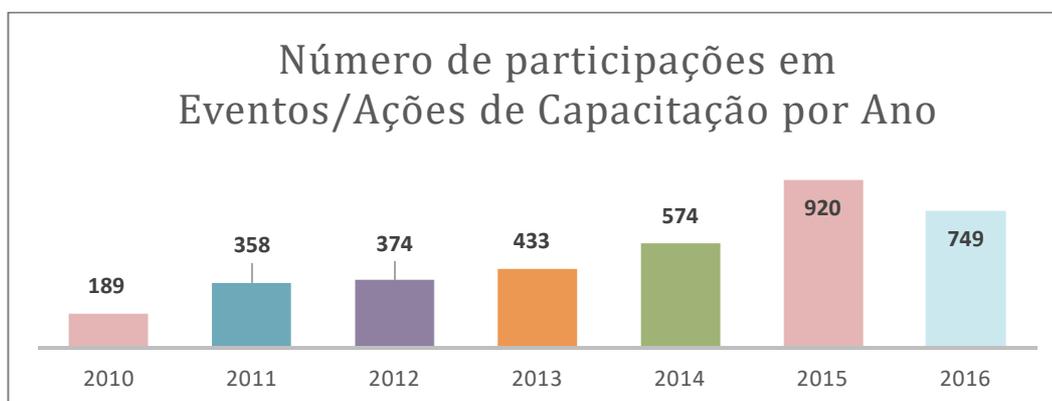
No exercício da Consultoria Jurídica do Distrito Federal houve atuação em demandas de grande relevância jurídica e social na concretização de valores e objetivos do Distrito Federal pelo Executivo, tais como:

- Acordos Coletivos de Trabalho
- Desocupação da Orla do Lago Paranoá
- Legislação Sobre Icms
- Operações de Crédito
- Centro Administrativo do Distrito Federal
- Marco Regulatório do Terceiro Setor

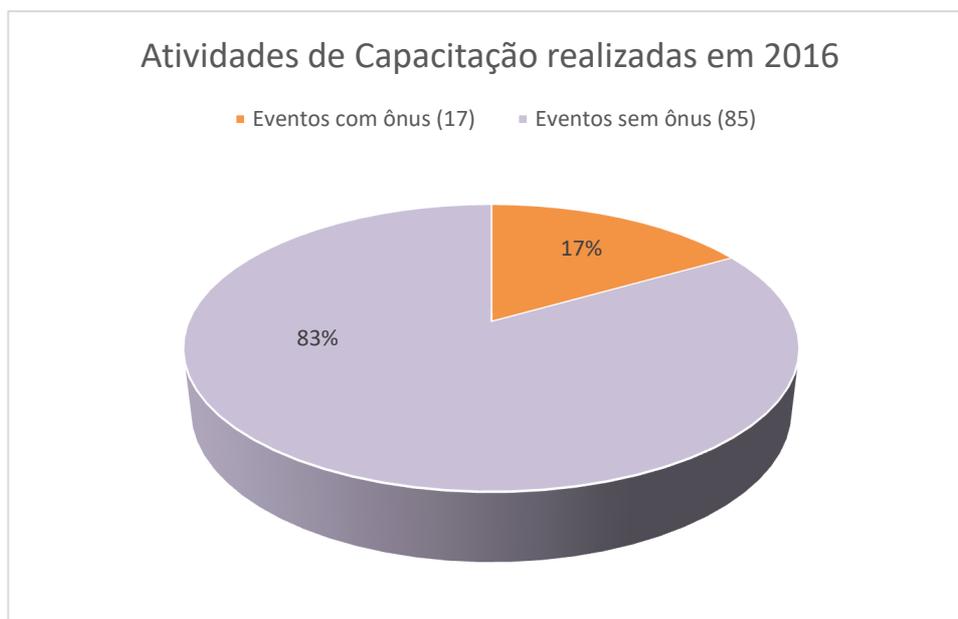
Na área de desenvolvimento e capacitação a Procuradoria atuou para manter sempre elevado o nível de treinamento dos servidores, de modo que sua força de trabalho esteja em constante atualização. A figura abaixo apresenta o total de eventos de capacitação realizados por ano desde 2010, mostrando a evolução obtida.



Quantitativo de participantes em atividades de capacitação nos anos de 2010 a 2016.



Percentual de atividades custeadas com recursos do fundo Pró-Jurídico (eventos com ônus), e o percentual de atividades não custeadas, em geral realizadas por outros órgãos, como EGOV, ou empresas, em áreas de interesse da PGDF (eventos sem ônus).



Para 2017, está prevista a continuidade da implantação do SAJ - Sistema de Acompanhamento Judicial nas demais unidades da Procuradoria Geral do DF, que representará a inserção definitiva no ambiente de sistema de informação utilizado pela grande maioria das Procuradorias Estaduais do País.

No mês de janeiro, a partir da implantação do Processo Judicial Eletrônico – PJe na Vara de Execução Fiscal, pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, a Procuradoria Geral do DF passará a fazer o ajuizamento automatizado de ações, eliminando assim todo o processo manual e demorado para o ajuizamento.

Atuação no Superior Tribunal de Justiça dos processos referentes ao Plano Collor, que tem um grande impacto financeiro para o Distrito Federal. Atualmente já temos algumas decisões favoráveis, sendo as perspectivas favoráveis ao Distrito Federal.

Intensificação das ações de recuperação de créditos inscritos em Dívida Ativa, por meio de cobrança judicial e extrajudicial.

Está em curso o processo para contratação de empresa que dará continuidade à obra do novo Edifício Sede da PGDF, paralisada por conta de falência da empresa anterior e, após a desistência da 2ª colocada na licitação inicial, com previsão de retomada das obras a partir do 2º semestre/2017.

3. IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

Nome do Titular da Unidade Orçamentária: KARLA APARECIDA DE SOUZA MOTTA

Telefone: (61) – 3325-3320 e-mail da Instituição: karla.motta@pg.df.gov.br

Matricula: 96.940-0 Assinatura: _____

Responsáveis pela elaboração:

Nome: MARCOS ANTONIO DOS ANJOS

Telefone: (61) 3325-3419 e-mail : marcos.anjos@pg.df.gov.br

(X) Agente de Planejamento () Outro Servidor . Especificar: _____

Matricula: 221.867-4 Assinatura: _____

Nome: _____

Telefone: _____ e-mail : _____

() Agente de Planejamento () Outro Servidor . Especificar: _____

Matricula: _____ Assinatura: _____